



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

2.1 Aquisição e aplicação de adesivo com impressão digital com proteção antiderrapante para uso na quadra de esporte do ginásio Alberto Ângelo Sordi para os jogos Moleque Bom de Bola onde será sede dos jogos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL
01	<b>Aquisição e aplicação de adesivo com impressão digital e proteção antiderrapante, com medidas de 6m x 6m (36m<sup>2</sup>).</b>	36	R\$ 148,61111	R\$ 5.350,00

2.2 Aquisição de adesivos com impressão digital que será utilizado na quadra de esportes do ginásio Alberto Ângelo Sordi pois ele será sede dos jogos Moleque Bom de Bola que terá início no dia 30/10/2024. Com o adesivo para demarcar o centro da quadra irá beneficiar não só os jogadores, mas também os telespectadores do evento, um espaço bem demarcado com adesivos de qualidade transmite profissionalismo e organização, valorizando o evento e a experiência de todos os envolvidos.

## 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 5.350,00** (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- a) Fornecedor: Novarte: R\$5.350,00
- b) Fornecedor: Gráfica Adams: R\$ 5.975,00
- c) Fornecedor: SA Mídias para Comunicação Visual: R\$ 5.896,00.

4.2 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Após análise cuidadosa, a empresa



Novarte foi selecionada, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Novarte, CNPJ 09.330.210/0001-12, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Produtos de qualidade;
- 4) Entrega imediata dos itens.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
CNPJ: **09.330.210/0001-12**

## 7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 11 – Secretaria de Esporte e Lazer <b>Projeto/Atividade:</b> 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.00.00.00.00.00 (105/2024) <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
--

Município de Xaxim, 26 de setembro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal